



DELIBERAÇÃO Nº 234 – 08/10/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Portaria GM/MS de Consolidação no 03 de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde".
- Portaria GM/MS de Consolidação no 06 de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde".
- Portaria GM/MS no 3.588 de 21/12/2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.
- Portaria no 3.588 de 21 de dezembro de 2017, que institui a eMAESM no âmbito do Sistema Único de Saúde /SUS.
- Protocolo no 17.991.304-6 que contém proposta de habilitação de equipe de saúde mental (eMAESM) Tipo II do município de Santa Helena.
- A Deliberação CIR 20 RS nº 034 de 12/08/2021, que aprovam as habilitações das referidas equipes multiprofissional de acordo com os projetos técnicos apresentados.
- O parecer favorável da Divisão de Atenção à Saúde Mental (DVSAM) amparada nos comandos da Lei 10.216 de 2001.

Aprova a solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Helena – PR, os projetos técnicos apresentados para habilitação de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental, Tipo II, no Sistema de Apoio à Implantação de Políticas de Saúde (SAIPS)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR